

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Outros	08
Retificação	09

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 056/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no MEMO Nº 001/SIC-LAI/UNIR/2016, de 18/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0396541, para a função de Coordenador/**substituto** do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 21/01/2016 a 20/02/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Ordem de Serviço nº. 005/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

I – Designar o servidor docente GUSTAVO PIOVEZAN para as tomadas de providências necessárias para criação, alimentação e atualização do site institucional do curso de Pedagogia do Departamento de Ciência Humanas e Sociais do Câmpus de Ji-Paraná, nos termos do Memorando 183/AUDIN/UNIR, de 09.11.2015;

II – O servidor terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 059/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003985/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente **RODRIGO TAVARES GODOI**, SIAPE nº 2041235, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História/ *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 060/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 05/2016/DME-JP/UNIR, de 15/01/2016 e nº 025/2016/DCJP/UNIR, de 15/01/2016 (anexos do e-mail institucional diretoriajp@unir.br, de 15/01/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente **FERNANDO LUIZ CARDOSO**, SIAPE nº 1196297, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DME, do *Campus* de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 20/01/2016 a 31/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 062/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 106/DCC, de 31/12/2015 e nº 011/NUCSA/UNIR, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2246076, para a função de Chefe *Pró Tempore*/substituta do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 07/01/2016 a 14/02/2016, em razão das férias da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 063/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 106/DCC, de 31/12/2015 e nº 011/NUCSA/UNIR, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, para a função de Vice-Chefe *Pró Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 15/02/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 064/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000105/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000105/2016-12.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 065/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº.23118.000106/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000106/2016-67.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 066/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000122/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000122/2016-50.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 002/2016/NUSAU. Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1077/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2015, e considerando o que consta no Memorando nº 177/2015/DEPSI, de 21/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para análise e parecer dos processos de progressão funcional, no âmbito do Departamento Acadêmico de Psicologia/DEPSI, para o período de 01/01/2015 a 01/01/2017, composta pelos seguintes docentes:

José Juliano Cedaro – SIAPE 1199966

Melissa Andréa Vieira de Medeiros – SIAPE 1212021

Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga - SIAPE nº 396616

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 003/NUSAU. Em 21 de janeiro de 2016.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.078/GR, de 03 de dezembro de 2015 e considerando o que consta na Ordem de Serviço nº 015/2015, de 21 de dezembro de 2015 e em Indicativo apresentado pelo Departamento de Medicina no dia 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **EDITAL Nº 005/NUSAU/2015**, conforme relação abaixo:

Departamento: Educação Física

Área: Educação Física (40900002)

Banca Examinadora:

Dra. **Angeliete Garcez Militão** (Presidente)

Dr. **Edson dos Santos Farias** (Membro)

Dr. **Ramon Nuñez Cárdenas** (Membro)

Me. **Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves** (1º Suplente)

Dr. **Célio José Borges** (2º suplente)

Departamento: Medicina

Área: Ciências Biológicas (20000006)

Subárea: Biologia Geral (20100000)

Banca Examinadora:

Dra. **Ana Lúcia Escobar** (Presidente)

Dra. **Maria Manuela Fonseca Moura** (Membro)

Me. **Andonai Krauze** (Membro)

Dra. **Luciana Gatto Brito** (1º Suplente)

Dr. **Cleberson de Freitas Fernandes** (2º Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 058/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003985/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor docente **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, SIAPE nº 1494709, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História/ *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 20/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 061/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 106/DCC, de 31/12/2015 e nº 011/NUCSA/UNIR, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 06/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 057/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no E-mail institucional drh@unir.br, de 19/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os nomes, abaixo relacionados, na Portaria 046/2016/GR/UNIR, de 14/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº05, de 14/01/2016, p.7, que designa servidores para compor a **Comissão visando análise e Posicionamento da Situação Funcional dos Professores de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT's, lotados na UNIR, oriundos do antigo Território Federal de Rondônia por Redistribuição**, conforme segue:

- Prof. **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES**, SIAPE nº0701483 (Membro);
- Prof. **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574 (Suplente).

Parágrafo único. Após as inclusões, a comissão ficará com a seguinte formação:

- Prof. **SEBASTIAO PINTO**, SIAPE nº 0396875;
 - Prof. **JOSE MARIA LEITE BOTELHO**, SIAPE nº 0396744;
 - TAE **LUCIANA CHAGAS CASTRO**, SIAPE nº 2141267;
 - Prof. **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES**, SIAPE nº0701483 (Membro);
- Prof. **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574 (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 068/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002997/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária à servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI**, SIAPE nº 1795064, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração nesta IFES, lotada na Coordenação de Serviços Gerais do *Campus de Cacoal*, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais com remuneração proporcional a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 069/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003923/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária à servidora **ANA LUIZA PANTE**, SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo nesta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais com remuneração proporcional, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 070/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000102/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR os trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 051/2016/GR/UNIR, de 18/01/2016, publicada no BS nº 06, de 19/01/2016, p.4, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000102/2016-89.

Art. 2º - O prazo voltará a fluir em 17/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 037/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o';

considerando o que consta no Processo nº 23118.003228/2013-62, fls. 32 a 33;

considerando ainda, o que consta no Despacho nº 297/2015-COPAT/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a portaria nº 569/2015/PRAD/UNIR de 13/11/2015, publicada no BS nº 123 de 27.11.2015, Autorização de Incorporação de Bens, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	03	Cadeira fixa de tecido azul
02	01	Mesa secretaria de cor azul e metálico, com gaveta e chave
03	02	Mesa secretaria de cor azul e metálico, com lugar para teclado
04	02	Computadores (monitores samsung e CPU LG)
05	02	Nobreak

Leia-se:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	02	Cadeira fixa de tecido azul
02	02	Mesa secretaria de cor azul e metálico, com gaveta e chave
03	02	Mesa secretaria de cor azul e metálico, com lugar para teclado

04	02	Computadores (monitores sansung e CPU LG)
05	02	Nobreak

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 067/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 07/2016/CGPGLS, de 20/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 271/2015/GR/UNIR, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13, alterada pela Portaria nº 1.060/2015/GR/UNIR, de 30/11/2015, publicada no B.S. nº 126, de 03/12/2015, p.19-20, que trata da **Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS** responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I– **INCLUIR** o nome da servidora:

Departamento de Engenharia Elétrica	Larissa Samara Paula de Franca	2157621	Membro
-------------------------------------	---------------------------------------	---------	--------

Parágrafo único: A Comissão do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Campus de Presidente Médici	Igor David da Costa	1849904	Membro
Campus de Ji-Paraná	Willian Silva Sales	2114773	Membro
Campus de Cacoal	Alberto da Silva	0053411	Membro
Campus de Ariquemes	Jesimiel Soares da Silva	18844405	Membro
Campus de Guajará-Mirim	Dagner Vaca Kawamura	2104768	Membro
Campus de Vilhena	Leciandra Doring Lauros	2181880	Membro
Campus de Rolim de Moura	Marcílio Traba Lemos Mendes	2131321	Membro

Campus de Porto Velho

Departamento de Engenharia Elétrica	Jessyca Martins de Sena	2921449	Presidente
NCET	João Paulo Barroso	2157582	Membro
DAPVH	Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro
DIREA	Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Membro
DGP	Cleidiane Leite Bueno Aires	2182877	Membro
DCCL	Lucas Rommel de Souza Neves	2819345	Membro
DPDI	Reginílson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Membro
Departamento de Engenharia Elétrica	Larissa Samara Paula de Franca	2157621	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria 003/DIR/CAC. Cacoal, 19 de janeiro de 2016.

A Diretora em exercício do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, **Profª. Drª. Angela de Castro Correia Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria nº 019/GR/UNIR/2015, publicada no Boletim de Serviço-UNIR nº 004, de 13 de janeiro de 2015, p. 07,

CONSIDERANDO: Designação de docentes para coordenar Laboratórios Didáticos deste *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 006/DIR/CAC/2014, 007/DIR/CAC/2014, 010/DIR/CAC/2014 e 012/DIR/CAC/2014, para incluir que a Coordenação de Laboratórios Didáticos não implica em função gratificada.

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.